



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Ofício-Circular nº 28/2024/PROGEP - PRÓ-REITOR(A)/UFMT

Cuiabá, 30 de setembro de 2024.

À Reitoria e Vice-Reitoria
Às Pró-Reitorias e Secretarias
Aos Institutos e Faculdades
Ao HUJM,
Às demais unidades administrativas e acadêmicas

Assunto: Atraso no envio dos recursos federais para pagamento da Folha Salarial nas IFES.

Prezados gestores e servidores,

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) informam que, até às 16h do dia 30/09/2024 (horário de Cuiabá), a Secretaria do Tesouro Nacional não repassou os recursos financeiros para o pagamento dos servidores e pensionistas da UFMT, no valor aproximado de R\$ 61.485.000,00. Sem esse repasse, o pagamento da folha de pessoal não é possível. Esclarece-se que essa é uma situação enfrentada nacionalmente por todas as IFES.

Compreendemos a preocupação e a frustração causadas pelo atraso no pagamento da folha de pessoal. Sabemos que o salário é fundamental para o sustento de cada um de nós e de nossas famílias, e que qualquer imprevisto pode gerar transtornos e dificuldades.

Gostaríamos de assegurar que a situação está sendo acompanhada de perto pela PROGEP, pela PROAD e pela Secretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação. Já acionamos a Secretaria do Tesouro Nacional e estamos trabalhando para que o repasse dos recursos seja realizado o mais breve possível. A Coordenação Financeira (PROAD) já entrou em contato com a Gerência do Banco do Brasil – setor público- que se dispôs a estender o horário de expediente rotineiro.

Reforçamos que, apesar do atraso, as informações indicam que o pagamento será realizado. No momento, a previsão é que o pagamento ocorra entre os dias 01 e 02 de outubro.

Para que todos compreendam melhor a situação, detalhamos o processo de pagamento:

1. Lançamento da folha: A universidade realiza todos os lançamentos e ajustes necessários no sistema SIAPE, seguindo as legislações e prazos.
2. Repasse dos recursos: Aguardamos o repasse dos recursos do governo federal, que é feito pela Secretaria do Tesouro Nacional.
3. Pagamento aos bancos: Assim que o recurso é liberado, a universidade direciona o pagamento aos bancos.
4. Atraso no repasse: Infelizmente, até as 16h do dia 30/09, o repasse ainda não havia sido realizado. Se o repasse ocorrer no período da tarde, o envio ao banco pode ser feito fora do horário bancário de compensação, o que resultaria no crédito nas contas-salário apenas no dia 02/10.

Continuaremos monitorando a situação e informando a todos sobre qualquer novidade. Agradecemos a compreensão de todos neste momento e reiteramos nosso compromisso em buscar uma solução o mais rápido possível.

Atenciosamente,

André Baptista Leite
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Cendyi Aparecida Paes de Barros do Prado
Pró-Reitoria de Administração



Documento assinado eletronicamente por **CENDYI APARECIDA PAES DE BARROS DO PRADO**, **Pró-Reitor(a) de Administração - PROAD / UFMT**, em 30/09/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BAPTISTA LEITE**, **Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas - PROGEP - UFMT**, em 30/09/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7209158** e o código CRC **BC351177**.

Referência: Processo nº 23108.069728/2024-39

SEI nº 7209158

Universidade Federal de Mato Grosso - Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá/MT - CEP 78060-900